

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 743/2019 - CMAS
Retificação da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 739 / 2018 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, faz **PUBLICAR** a retificação da Resolução Normativa Nº 739/2019 que aprova a Rede cofinanciada com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2019, com relação aos seguintes serviços:

Onde se lê:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		FONTE			TOTAL
		FMAS	FEAS	FNAS	
Serviços Conveniados					
3	CREAS ZL - PAEFI	***	R\$ 22.000,00	R\$ 74.125,93	R\$ 96.125,93
5	CREAS ZL - Idosos e Pessoas com deficiência	***	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.200,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

Leia-se :

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		FONTE			TOTAL
		FMAS	FEAS	FNAS	
Serviços Conveniados					
3	CREAS ZL - PAEFI	***	R\$ 24.200,00	R\$ 74.125,93	R\$ 98.325,93
5	CREAS ZL - Idosos e Pessoas com deficiência	***	***	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Santos, 22 de fevereiro de 2019.

Leandro Lapetina Freire
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social